

DECRETO Nº 15370/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Cristiane Aparecida Machado Contreras-Piana.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE APARECIDA MACHADO CONTRERAS-PIANA**, matrícula funcional 17902-1, portadora do RG n.º 9.223.612-9/PR e do CPF/MF n.º 054.651.709-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Enfermeira*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Jardim da Colina, no período de 06 de maio a 01 de novembro de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças